

EDITAL N.º 057/2020

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO REGULAMENTO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DA FCT, IP
Título: Uma Bolsa de Investigação para Mestre

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa BI-M (Bolsa de Investigação para Mestre) no âmbito do projeto/instituição de I&D POCI-01-0145-FEDER-022184 "GenomePT", financiado pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), através do Programa Operacional CRESC Algarve 2020, do Portugal2020, e pelo Orçamento de Estado, da competência da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências da Vida e da Saúde

Requisitos de admissão: Grau de Mestre de preferência no domínio de Biologia Computacional, Bioinformática, Ciências Computacionais, Ciências Biológicas, Genética (com experiência significativa em Bioinformática) ou área científica afim.

Os candidatos devem estar obrigatoriamente inscritos num ciclo de estudos, preferencialmente na UAAlg, conferente de grau académico ou em curso de pós-graduação não conferentes de grau académico.

Plano de trabalhos: GenomePT é uma infraestrutura distribuída de sequenciação genómica e análise, integrada no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação. Congrega mais de 50 Investigadores e Técnicos e reúne experiência bioinformática importante num único consórcio genómico. Um dos seus principais objetivos é providenciar serviços de bioinformática, em que esta bolsa serve esse propósito na Universidade do Algarve. Esta bolsa em treino avançado de Mestre está de acordo com os termos científicos do estatuto do bolseiro (DL 57/2016 com as alterações à lei nº 57/2017 e nº 123/2019, e o Regulamento de bolsas da Universidade do Algarve).

Deste modo, espera-se que o/a candidato/a ideal tenha conhecimento de mecanismos biológicos e seja um/a biólogo/a computacional proficiente. Preferência será dada a candidatos/as com experiência em biologia computacional, incluindo capacidades programáticas em R, PERL, BASH e outras linguagens. Preferência também será dada a candidatos/as proficientes em sistemas operativos LINUX.

O plano de trabalho inclui:

- Desenvolvimento e aplicação de *pipelines* informáticas de análise de dados NGS (RNA-seq, DNA-seq, etc)
- Mapeamento genético de regulação de expressão génica
- Execução de análises de investigações em curso, incluindo gestão de dados e controlo de processos

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CBMR da Universidade do Algarve, sob a orientação científica do Professora Doutora Ana Teresa Maia.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 3 meses, com início previsto em Dezembro de 2020. O contrato de bolsa podendo ser renovável, **tendo em conta o novo Regulamento da FCT** - <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>).

Valor do subsídio mensal de manutenção: O montante do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 1.074,64, <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>. O subsídio de manutenção será pago mensalmente por transferência bancária.



UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Avaliação dos candidatos: Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT. I.P., a avaliação dos candidatos incidirá apenas sobre o seguinte critério: mérito do candidato. Nomeadamente, avaliação curricular, preferencialmente com conhecimentos sólidos em linguagens programáticas (em particular R, mas também Perl, Python, ou BASH), experiência em biologia computacional, em particular em análise de dados de “ómicas” em R / Bioconductor, e experiência no processamento e análise de dados obtido por NGS (*next-generation sequencing*) (DNA-Seq, RNA-Seq, CHIP-Seq, microRNA-Seq etc), análise de dados de genotipagem, análise de *splicing* e sQTL (*splicing Quantitative Trait Analysis*), design experimental, integração de dados, avaliação de ferramentas analíticas e tecnológicas, e capacidade em *data management*, com a respetiva valoração de 3.5 valores para o CV (35% ponderação), 5.5 valores para a experiência em biologia computacional (55% ponderação) e 1 valores para outros aspectos relevantes de experiência dos candidatos (10% ponderação), tais como grau de proficiência da língua inglesa. No caso de existirem vários candidatos com pontuação semelhante, haverá uma entrevista (presencial ou por vídeo-conferência), que servirá para seriar os candidatos.

Composição do painel de avaliação das candidaturas : O painel de avaliação das candidaturas é constituído por três membros efetivos e 1 suplente (todos Doutorados):

- Prof Doutora Ana Teresa Maia (Presidente do Júri);
- Doutora Marinella Ghezzi (Vogal efectivo);
- Doutora G Isabel Duarte (Vogal efectivo);
- Doutora Joana M Xavier (Vogal Suplente)
- Prof Doutor Paulo Martel (Vogal Suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida e afixada em local visível e público do CBMR, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **21/12/2020 a 05/01/2021**.

As candidaturas são, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial (cópia simples ou equivalente legal). Caso tenha nacionalidade diversa da portuguesa deverá apresentar título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, com validade à data de início da bolsa, podendo qualquer um deles ser substituído, na sua ausência, por declaração de compromisso de honra do candidato, devendo, não obstante, ser entregue em fase de contratualização de bolsa, sob pena de caducidade da concessão da bolsa;
- Cópia dos certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas;
- Comprovativo do registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, caso o regime de apoio o exija devendo o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível cumprir as formalidades exigidas até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, sob pena de exclusão do procedimento concursal;
- Curriculum Vitae;
- Número de Identificação Fiscal;
- Outros documentos que sejam considerados pertinentes em razão do tipo e modalidade da bolsa.
- O Requerimento de candidatura ao concurso, datado e assinado, **obrigatoriamente**, deve ser dirigido ao Presidente do painel de avaliação do Concurso, (https://www.ualg.pt/sites/ualg.pt/files/gcp/requerimento_bolseiro_revisto_23.01.2018_002.pdf), podendo ser remetido por via postal para o endereço: Universidade do Algarve / Ana Teresa Maia, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, Ref.ª 57/2020 ou por email para atmaia@ualg.pt. Ainda no referido requerimento, e caso o candidato

apresente sua candidatura através de correio eletrónico, **deve expressamente consentir que todas as notificações relativas ao procedimento concursal sejam enviadas para o endereço eletrónico indicado.**

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente, comprovativos de matrícula e inscrição e ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Declaração do(s) orientador(es) assumindo a responsabilidade pela supervisão do plano de trabalhos, nos termos do artigo 5.º-A do Estatuto do Bolseiro de Investigação, bem como garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho e o cumprimento dos deveres previstos no artigo 13.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação;
- Declaração de aceitação da bolsa pelo candidato;
- Declaração de compromisso do regime de dedicação exclusiva.

Prazos e procedimentos de reclamação e recurso

Sobre o projeto de decisão da concessão da bolsa requerida, podem os candidatos, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da prática ou omissão de qualquer ato do painel de avaliação, podem os candidatos reclamar para o órgão, no prazo de 10 dias úteis.

Da decisão final do painel de avaliação das candidaturas cabe recurso para o Reitor no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

A Universidade do Algarve reserva-se o direito de anular o procedimento de concurso de atribuição de bolsa, no âmbito do Projeto em referência, sempre que o financiamento não se venha a efetivar.

Universidade do Algarve, 16 de Novembro de 2020

O Investigador Responsável

Prof.ª. Doutora Ana Teresa Maia